

ESCRITURA PÚBLICA DE NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE

É o ato, formalizado por escritura pública, no qual os herdeiros de uma pessoa falecida nomeiam uma pessoa como a responsável (inventariante) para resolver todas as questões relativas ao inventário e partilha dos bens, indicando quem são os herdeiros, existência ou não de testamento, levantar todos os bens do falecido, dívidas, e buscar informações perante os órgãos públicos necessários. Essa escritura pública habilita o inventariante a requerer extratos de contas bancárias do falecido, que porventura tenham sido bloqueadas.



DOCUMENTOS DAS PARTES

- ☐ RG, CPF, CNH, passaporte, CTPS, (documento oficial com foto)
- ☐ Certidão de nascimento ou casamento (dependendo do estado civil), devidamente **atualizada** (emitida nos últimos 90 (noventa) dias e com as devidas averbações);
- ☐ Escritura de Pacto Antenupcial registrada (se houver)
- ☐ Comprovante de residência



DOCUMENTOS DO FALECIDO

- ☐ RG, CPF, CNH, passaporte, CTPS, (documento oficial com foto)
- ☐ Certidão de nascimento ou casamento conforme o estado civil, devidamente **atualizada** (emitida nos últimos 90 (noventa) dias e com as devidas averbações);
- ☐ Escritura de Pacto Antenupcial registrada (se houver)
- ☐ Comprovante de residência
- ☐ Certidão de óbito devidamente atualizada (emitida nos últimos 90 (noventa) dias)



No momento da lavratura do ato deverão ser apresentados todos os documentos originais e em bom estado de conservação - Art. 705, inciso 4 do Código de Normas da CGJ-ES



Apresentando a **documentação completa e atualizada**, o prazo de entrega é de aproximadamente **05 dias úteis**.

No ato do protocolo, será gerado um boleto referente ao valor da escritura e ao depósito antecipado destinado ao pagamento de despesas com terceiros, como solicitação e atualização de certidões e pagamento de taxas em órgãos públicos, entre outras. Eventuais quantias não utilizadas referente ao depósito prévio serão devolvidas, ou poderá ser solicitada uma complementação, se necessário.

OBSERVAÇÃO: O rol de documentos não é taxativo, podendo haver a necessidade de complementação após a análise.

Acesse o Qr Code e tenha
acesso aos nossos canais

